



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0608.3/CH/001/2022 - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18614/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos do no Artigo 199 da Constituição Federal e Artigos 24 e 25, Este procedimento seguirá as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde e demais dispositivos legais aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas neste instrumento:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
CNPJ nº	06.061.017/0001-35

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Endereço	RUA SÃO PAULO, 204, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	CENTROFISIO.ACAILANDIA@HOTMAIL.COM
Representante	Maria Verônica Gomes de Souza
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	1.202.503 SSP/MA
CPF nº	745.187.804-00

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

10.302.0042 2-128 – Ações de Fisioterapia					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelético MARCA: SERVIÇO	03.02.05.001-9	3900	R\$ 6,35	R\$ 24.765,00
2	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.001-3	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
3	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.002-1	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
4	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras. MARCA: SERVIÇO	03.02.05.002-7	2500	R\$ 4,67	R\$ 11.675,00
5	Atendimentos fisioterapêuticos em pacientes com distúrbio neurocinético funcionais sem complicações sistêmicas. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.001-4	1625	R\$ 4,67	R\$ 7.588,75
6	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.003-0	337	R\$ 4,67	R\$ 1.573,79
7	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/ pós cirurgias uroginecológicas MARCA: SERVIÇO	03.02.01.001-7	812	R\$ 6,35	R\$ 5.156,20

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

8	Atendimento fisioterapêutico em pacientes médio queimado. MARCA: SERVIÇO	03.02.07.001-0	162	R\$ 4,67	R\$ 756,54
9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados). MARCA: SERVIÇO	03.02.07.003-6	162	R\$ 4,67	R\$ 756,54
VALOR TOTAL				R\$ 54.475,82	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas previstas para a execução do objeto deste aditivo obedecerão à seguinte dotação:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação:

5.1. O presente Contrato terá sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

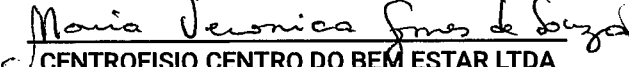
As partes elegem o Foro de Açailândia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Açailândia (MA) 04 de novembro de 2022



Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
Maria Verônica Gomes de Souza
Representante Legal



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1619-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1104.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 010/2022. VALOR TOTAL: R\$ 348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de novembro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA , **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0020.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, **VALOR: R\$ 233.440,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA , **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0020.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela

Contratante, TIAGO QUEIROZ ORTIZ - ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia - MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 - Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**



provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Contratante) e a empresa RDC Construtora e Empreendimentos Eireli (Contratada). **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação da empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2022 e findando-se em 08 de maio de 2023. **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa – Secretário Municipal de Cultura pela Contratante e Sr. Ricardo Barroso Del Castilho – RDC Construtora e Empreendimentos Eireli pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2022.

Açailândia – MA, 04 de novembro de 2022.

Francisco Antonio Cruz de Sousa
Secretário Municipal de Cultura

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

